



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

## ATA DE REUNIÃO

**COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL**  
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13  
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

### ATA DA 209ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia 01º de abril de 2022, às 18:45hs, via plataforma virtual Google Meet, reuniram-se virtualmente os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, estando presentes os Conselheiros (as) **Raquel de Souza Lima, Lilian Murillo Prata, Cláudio Marcio Bellini dos Santos, Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Marco Antonio Ramos Malheiro e Paula Lemos Azem**. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1º - Destituição e Eleição do Diretor-Presidente, Assuntos Gerais**: Considerando a verificação da documentação enviada por meio do processo SEI-100001/000089/2022 e Ata Sumária da Reunião do Comitê de Elegibilidade da CENTRAL de 31 de março de 2022; considerando a deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 01 de abril de 2022, este Conselho de Administração, por força do artigo 28, II, do Estatuto Social da Companhia, **decide**, de forma unânime, destituir o senhor **PEDRO MARTINS CASTILHO JUNIOR**, do cargo de Diretor-Presidente da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, e, ato contínuo, eleger o senhor **FLAVIO VIEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL. **Assuntos Gerais**: Este Conselho aproveita para externar agradecimento e reconhecimento ao Sr. **PEDRO MARTINS CASTILHO JUNIOR** pela parceria, comprometimento e dedicação no período em que esteve fazendo parte deste colegiado e também em suas atividades como Diretor-Presidente, desejando sucesso em sua trajetória. Como nada mais foi manifestada, a Presidenta deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Adjunta da Assessoria de Governança Corporativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

**Raquel de Souza Lima**  
Presidenta

**Cláudio Marcio Bellini dos Santos**  
Vice Presidente

**Lilian Murillo Prata**  
Conselheira

**Egnaldo Carneiro da Silva Junior**  
Conselheiro

**Marco Antonio Ramos Malheiro**  
Conselheiro

**Paula Lemos Azem**  
Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Conselheiro Administrativo**, em 01/04/2022, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Marcio Bellini dos Santos, Conselheiro Administrativo**, em 01/04/2022, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro, Conselheiro Administrativo**, em 01/04/2022, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Souza Lima, Membro do Conselho de Administração**, em 01/04/2022, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Murillo Prata, Membro do Conselho de Administração**, em 01/04/2022, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Paula Lemos Azem, Membro do Conselho de Administração**, em 01/04/2022, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **30886076** e o código CRC **C7F96151**.

---